RESOLUÇÃO N.º02/2005

Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo a contratar serviço de Arquitetura e Engenharia com objetivo de elaborar um projeto Arquitetônico, Hidráulico e Elétrico para viabilizar o lançamento do edital de contratação das obras de reforma e ampliação das dependências da Casa Legislativa.

CLAUDIOMAR GAUTÉRIO DE FARIAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em comprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo autorizada a realizar os procedimentos licitatórios, observadas as disposições da Lei 8666/93, para contratação dos serviços de Arquitetura e Engenharia com objetivo de elaborar um projeto Arquitetônico, Hidráulico e Elétrico, para viabilizar a posterior publicação de edital com vistas a contratação de uma Empresa de Construção Civil para construção da obra destinada a reforma e ampliação das dependências da Casa Legislativa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 2005.

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".